



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 909/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 11 de julho de 2023.

Assunto: *Solicita diligência para averiguar denúncia de comercialização de fogos de artifício.*

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar através do Setor de Vigilância Sanitária que sejam efetuadas diligências em estabelecimento comercial localizado na Rua Valdemar Carvalho de Souza, nº 1933, no Vila Comercial Ramalho Matta, visto que, segundo denúncias, no local há comercialização de fogos de artifício, o que fere a legislação estadual.

Desta forma, solicitamos que haja a averiguação dos fatos e orientação ao comerciante sobre a proibição.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

À Senhora
IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.